

Aos Cidadãos Estrangeiros Podem-se aceitar alguns trâmites nos Centros Comunitários

À partir do dia 1º de Novembro do ano 2013, se aceitam os trâmites tais como registro de residência, e outros.
(Para mais detalhes, ler os itens abaixo mencionados.)

Horário de Expediente dos Centros Comunitários e de *Ishikawa-bunkan*

Somente nos dias de semana, das 2^{as} às 6^{as} -feiras

(exceto o período entre o dia 29 de Dezembro e o dia 3 de Janeiro)

das 8 : 30 às 12 : 00 hrs. e das 13 : 00 às 17 : 00 hrs.

Caso não possa comunicar-se em língua japonesa, favor acompanhar alguém que pode fazer tradução.

O QUE PODE FAZER? :

- Registro de Residência e os trâmites relacionados
- Registro e Anulação do Carimbo, e Troca da Caderneta de Registro do Carimbo para o Cartão
- Requerimento do Cartão do Livro de Registro Básico de Residentes *Jyūki-Card*.
- Requerimento de Certificado de Visto Permanente Especial *Tokubetsu Eijyūsha-shōmeisho*
- Afiliação em Seguro Nacional e Anulação do mesmo

O QUE NÃO PODE FAZER? (Precisa fazê-los na Prefeitura de Fujisawa) :

- Registros relacionados ao *Koseki* (Casamento, Divórcio, Nascimento, etc.)
- Recebimento do Cartão do Livro de Registro Básico de Residentes *Jyūki-Card*.
- Recebimento de Certificado de Visto Permanente Especial *Tokubetsu Eijyūsha-shōmeisho*
- Afiliação em Aposentadoria Nacional e Anulação da mesma

Porém referente à Renovação de Visto, Requerimento e Emissão de Cartão de *Zairyū-Card*, não se aceitam na Prefeitura de Fujisawa. São trâmites correspondentes à Imigração.

Para mais detalhes comunicar-se com *Shimin Madoguchi Center*

TEL. : 0466-25-1111 (Ramal 2547)